



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 038/2019

De 15 de Abril de 2019

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA:


Artigo 1º - Fica instituída a partir desta data a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Queiroz no **Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Queiroz e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR**, RG. n.º 13.788.164-2 e CPF n.º 050.749.698-16, Representante Titular da Diretoria de Assistência Social de Marília - DRADS;
- **RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA**, RG. n.º 21.735.926-72 e CPF n.º 137.231.298-62, Representante Suplente da Diretoria de Assistência Social de Marília - DRADS;
- **MIRIAM DE ARAÚJO**, RG. n.º 34.624.201-0 e CPF. n.º 352.306.408-20, Representante da Prefeitura Municipal, na Área da Saúde.
- **DINA BOHN GIRALDI**, RG. 32.030.320-2 e CPF. n.º 596.906.749-00, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 103/2018, de 23/07/2018.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 15 de abril de 2019.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal